



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 2, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Constitui comissão de Sindicância Investigativa no âmbito do Instituto de Artes e Design - UFJF.

O diretor do Instituto de Artes e Design, no uso da competência que lhe confere o art. 26 do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando os termos do OFÍCIO/SEI Nº 1/2020/DEP-ARTES-DESIGN constante no processo SEI 23071.900021/2020-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vanessa Raquel Lambert de Souza, professora efetiva do ensino superior, matrícula SIAPE nº 3006433 e, Paulo Miranda de Oliveira, professor efetivo do ensino superior, matrícula SIAPE nº 2332351; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo SEI nº 23071.900021/2020-93, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo inicial de 30 (trinta dias) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DA SILVA TEIXEIRA CARVALHO

DIRETOR IAD - UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Diretor (a)**, em 05/03/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0073738** e o código CRC **E98514C5**.

Referência: Processo nº 23071.901473/2020-77

SEI nº 0073738